



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 12 DE SETEMBRO DE 2024
BOLETIM OFICIAL Nº054/2024-TJDFS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 035/2024-CD

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Dr^a. Renata Mansur Fernandes Bacelar, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, o **Auditor Vice-Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. Michael Chang Bartolome**, procedendo na forma dos incisos I,III e IV do Art.78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo as denúncias e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para que em conformidade com a lei, todos(as) saibam que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS e INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDFS/RJ** que se realizará na **Terça-feira, dia 17 de Setembro de 2024 às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas)representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link: (**<https://futsalrj.com.br/tjd>**) onde terá acesso ao link da plataforma Teams para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico tribunal@futsalrj.com.br e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído para defesa.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital em que estejam envolvidos menores de idade, somente serão permitidos com (a) a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, (b) caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

DENUNCIADOS (AS):

1 – PROCESSO nº 227/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18387 - LG/MADUREIRA E.C. x FLUMINENSE F.C.

DATA: 03-08-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SELETIVA SÉRIE ESPECIAL - SUB-12

DENUNCIADOS:

1) K.L.M.K.B, Atleta da equipe do FLUMINENSE F.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 254-A parágrafo 1º, inciso I do CBJD**.

2- PROCESSO nº 228/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18380 - ASCAER x REAL F.C./ K-ESPORTES

DATA: 04-08-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SELETIVA SÉRIE ESPECIAL - SUB-10

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA LOUREIRO, pela prática da conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, IV do CBJD**.

2) ASCAER x REAL F.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 211 do CBJD**.

3- PROCESSO nº 229/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18426 - HELÊNICO A.C./SPORTS FRIENDS x LEMGRUBER/MARIA DA GRAÇA F.C.

DATA: 25-08-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SELETIVA SÉRIE ESPECIAL - SUB-10

RELATOR (A):

DENUNCIADOS:

1) D.M.N.G., Atleta da equipe do HELÊNICO A.C./SPORTS FRIENDS, pela prática da conduta tipificada no **art. 250, DO CBJD**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

4- PROCESSO nº 230/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18445 - REAL F.C./ K-ESPORTES x C.R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO

DATA: 26-08-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SELETIVA SÉRIE ESPECIAL - SUB-12

RELATOR (A):

DENUNCIADOS:

1) G.S.R., Atleta da equipe C.R.BOQUEIRÃO DO PASSEIO, pela prática de conduta tipificada no **art. 250, § 1º, II DO CBJD.**

5- PROCESSO nº 231/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18453 - HELIÓPOLIS A.C. x FCD/BRAZ DE PINA C.C.

DATA: 25-08-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SELETIVA SÉRIE ESPECIAL - SUB-12

RELATOR (A):

DENUNCIADOS:

1) E.C.S., Atleta da equipe FCD/BRAZ DE PINA C.C, pela prática de conduta tipificada no **art. 250, § 1º, II do CBJD.**

6- PROCESSO nº 232/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18454 - TEAM SPORTS x GRAU 10

DATA: 25-08-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SELETIVA SÉRIE ESPECIAL - SUB-12

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) J.G.N.D., Atleta da equipe, TEAM SPORTS, pela prática da conduta tipificada no **art. 250, § 1º, I do CBJD.**

7 - PROCESSO nº 233/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18540 - A.A. PORTUGUESA x E.E. BLACK PANTHERS

DATA: 16-06-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB-14

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) E.E. BLACK PANTHERS, pela prática da conduta tipificada no **art. 2191, III, do CBJD, c/c Artigos 32 do Regulamento de Competições.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

8 - PROCESSO nº 234/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ID 18543 - OLARIA A.C. x LG/MADUREIRA E.C.

DATA: 23-06-2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB-14

RELATOR (A):

DENUNCIADO:


1) R.G.A.F., Atleta da equipe OLARIA A.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 254 do CBJD**.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2024.



Michael Chang Bartolome
Auditor Vice-Presidente da 1ª CD



RODRIGO DA SILVA BARBOSA
Secretário Geral do TJDFS/RJ